



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

ORIGEM: CPL/GAMA/SUPEL/RO

DESTINO: SUGESP/GCOM/RO

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº. **0042.169260/2019-21**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2019/GAMA/SUPEL/RO**, em virtude da **especificidade técnica** do objeto, solicitamos que seja realizada:

Análise da proposta das empresas **REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA**, referente ao item 01, e **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI** para os itens 02, 03 04 e 05 atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital;

Solicitamos que o processo retorne a esta CPL com a maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta da Equipe GAMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Braga Barbeto, Pregoeiro(a)**, em 21/08/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7440258** e o código CRC **2755700B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0042.169260/2019-21

SEI nº 7440258



Casa Militar - CASA MILITAR

DESPACHO

De: CASAMILITAR-GERPAT

Para: SUGESP-GCOM

Processo Nº: 0042.169260/2019-21

Assunto: Análise de Proposta

Senhora gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atendimento ao Despacho (7442927), informar sobre as divergências encontradas nas propostas das empresas referidas, como observa-se a seguir:

- **BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO - EIRELI.**

. Foi observado que, referente ao **item 02** da Proposta (7438357), as especificações **não estão completas** sobre a bandeira do Estado de Rondônia, bem como faltando relatar sobre as bandeiras do Município de Porto Velho e do Mercosul, levando em consideração o Termo de Referência em (5729713) e anexo I do edital (7135774);

. Foi observado que, referente ao **item 03** da Proposta (7438357), as especificações **não estão completas** sobre a bandeira do Estado de Rondônia, bem como faltando relatar sobre as bandeiras do Brasão do Estado de Rondônia e do Mercosul, levando em consideração o Termo de Referência em (5729713) e anexo I do edital (7135774);

. Foi observado que, referente ao **item 04** da Proposta (7438357), as especificações **não estão completas** sobre a bandeira nacional, bem como faltando relatar sobre as bandeiras do Estado de Rondônia, Município de Porto Velho e do Mercosul, levando em consideração o Termo de Referência em (5729713) e anexo I do edital (7135774);

. Foi observado que, referente ao **item 05** da Proposta (7438357), as especificações **não estão completas** sobre a bandeira do Estado de Rondônia, no que tange a qualidade do material, levando em consideração o Termo de Referência em (5729713) e anexo I do edital (7135774). Bem como esta gerência, entende que houve **interpretação equivocada** por parte da empresa, uma vez que possivelmente deva estar se referindo a quantidade superior a **18 unidades**, do qual se for superior a isto, não é o objetivo da solicitação no ofício 642 (5612542).

- **REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS.**

. Foi observado que, referente ao **item 01** da Proposta (7438286), as especificações e informações **estão completas**, levando em consideração o Termo de Referência em (5729713) e anexo I do edital (7135774);

Sendo o que nos limita o presente, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos quanto ao assunto.

Atenciosamente,

RÂMESON AMAZÔNAS DOS SANTOS AZEVÊDO - 2º TEN PM ADM
GERENTE DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - CASA MILITAR/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rameson Amazonas dos Santos Azevedo, 2º Tenente**, em 21/08/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7455898** e o código CRC **F966EB0D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0042.169260/2019-21

SEI nº 7455898